

CEDI

CEDI - P. I. B.
DATA 21, 05, 93
COD. B1D 00011

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Diário Oficial do Estado MT Class.: _____

Data: 22/12/47

Pg.: _____

LEI N. 72, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1947.

Revoga o contrato que concede terras devolutas à Fundação Brasil Central.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1. Fica revogado o Decreto-lei n. 700, de 3 de outubro de 1945, que concede terras devolutas à Fundação Brasil Central.

Artigo 2. — A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 13 de dezembro de 1947, 126. da Independência e 59. da República.

Arnaldo Estevão de Figueiredo
Alberto Aluizio Addôr